

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF-PR**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

3 **Reunião Ordinária COEDE/PR - SETEMBRO 2019**

4 Ao nono dia do mês de setembro de 2019, às 13h30m na Sala de Gestão, Fani Lerner, no
5 sétimo andar, da Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social SEDS, situada no
6 Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná.
7 Iniciou-se a reunião com a primeira chamada, sem quórum. Aguarda-se portanto a segunda
8 chamada. Retomada às treze horas e cinquenta minutos, com apresentação dos Conselheiros
9 Governamentais: Luis Felipe Gubert Braga Côrtes SEJUF/CPCD, Flávia Bandeira Cordeiro
10 (SEDS), Issac Ramos de Oliveira (SEJUF/Trabalho), Claudia Camargo Saldanha (SEED),
11 João Guilherme Simão Belo (SJUF/DEDIF), Noemi Nascimento Ansay (SETI), Eliseu Raphael
12 Venturi (SEPL); e Sociedade Civil: Selma Maria Hadas (APAE – Cruzeiro do Oeste), Andrea
13 Cristina (UNILEHU), Eliane de Souza Araújo (APAE – Cascavel), Ricardo Vilarinho da Costa
14 (UNILEHU), Calos Renato do Rozário (APAE – Paranaguá), Julio Marcos de Souza
15 (SURDOVEL), Regina Rosa Predozo (APADEVI). Convidados: Berenice Beraldi Bervervanço
16 (MP), Berenice Reis Lessa (OAB), Meurlyn Christian Nunes Iachitzki (CAOP e PCD MP). **1.**
17 **Aprovação da pauta:** Pauta aprovada. **2. Informes da Secretaria-Executiva:** Convites: I
18 Seminário de Assistencial Social e Direitos Humanos de Irati - data 03/12/2019 – Inscrições na
19 UNICENTRO até 20/11/2019. **2.1. Justificativas de Ausência:** - Horaides Defante Borges -
20 APAE de Santo Antônio do Sudoeste; Carla Regina Wingert de Moares - APAE de
21 Palmas; Andrea Carmen Mattos – SESA; Thiago Marich Rubin – SEPL; Celma Gomes –
22 FENEIS; Ivã José de Pádua – ACADEVI. **2.2 Substituições da Secretaria:** Não houve
23 substituições. **2.3 Atas:** A Secretária Jane informou que as atas foram enviadas com a
24 contribuição dos conselheiros e se aguarda um retorno. **3. Relato das Comissões: 3.1:**
25 **Comissão, Permanente de Políticas Básicas: Apoio Técnico: Quelen.**
26 **Coordenadora: Claudia. Relatora: Andreia. Relatório 1.1. Reposta ao Ofício 097/2019**
27 **COEDE/PR – Ofício 2429/2019 – SEMED – Prefeitura de São José dos Pinhais.**
28 **Histórico:** Nota de esclarecimento, subscrita pela direção e equipe pedagógica da Escola
29 Municipal Madre Paulina, esclarecendo os fatos relacionados aos alunos Alisson e Victor.
30 Ambos retornaram machucados para casa após o período escolar. **Parecer da**
31 **Comissão:** Encaminhar resposta da secretaria Municipal de Educação para as mães que
32 acionaram o COEDE via e-mail. **Parecer do COEDE: Aprovado. 1.2. Resposta ao ofício**
33 **065/2019 COEDE/PR – Ofício 2153/2019 – SEMED. Histórico:** Foi solicitado
34 **informações** referentes as ações após a reunião com a escola Municipal Madre Paulina,
35 representantes do COEDE e Ministério Público. **Parecer da Comissão:** A solicitação
36 encaminhada via ofício 065/2019 não corresponde ao encaminhado pela comissão e em
37 plenária. A Secretaria de Educação do Município de São José respondeu que não consta
38 em agenda oficial a referida reunião. **Parecer da COEDE:** Com a visualização do erro de
39 interpretação, encaminhou-se a proposta de enviar-se um ofício à Secretaria Municipal
40 retratando-se do equívoco, esclarecendo que o local foi no Ministério Público. **Aprovado.**
41 **1.3. Resposta ao ofício 082/2019 COEDE/PR – Ofício 078/2019 – DPTO. Histórico:** Foi
42 solicitado informações referentes a existência de uma regulamentação de tempo ampliado
43 em semáforos que assegure a travessia de pessoas com deficiência e idosos. **Resposta:**
44 “Informamos que foi realizado um levantamento através do sistema 156 da Prefeitura
45 Municipal de Curitiba para ampliação de novas Botoeiras para o aumento no tempo de
46 verde, incluindo sonorizadores para deficientes visuais, onde foram implantadas
47 inicialmente em 44 cruzamentos com 158 botoeiras. Assim como nos demais

48 cruzamentos que possuem semáforo para pedestres atuados. Passou por ajustes no
49 tempo de verde, que é calculado com 1,0m/s, no início de tempo de verde para pedestre
50 até o final do tempo de piscante. Valor esse dimensionado através de pesquisa e análise
51 dos pedestres na área central da cidade. Em levantamento realizado através do Sistema
52 156, para as solicitações de aumento no tempo de verde para pedestres, no entorno do
53 Shopping Muller, tivemos: Av. Cândido de Abreu x Rua Inácio Lustosa – 3 solicitações no
54 ano de 2019, onde houve alteração para o tempo de verde para pedestre; Rua Mateus
55 Leme x Rua Inácio Lustosa – Nenhuma solicitação, o cruzamento possui semáforo para
56 pedestre que funciona em paralelo ao meio-fio, estando previsto a complementação no
57 cruzamento com implantação de semáforo para pedestre atuado; Avenida Cândido de
58 Abreu x Rua Barão de Antonina – uma solicitação no ano de 2019; O tempo de verde para
59 pedestre está dimensionado para realização para a travessia em etapas, com utilização
60 dos canteiros centrais; Rua Mateus Leme x Rua Barão de Antonina – duas solicitações no
61 ano de 2019, o cruzamento possui semáforo para pedestre em paralelo, estando previsto
62 a complementação no cruzamento com implantação de semáforo para pedestre atuado.

63 **Parecer da Comissão:** Em vista das solicitações, o ofício indica que a demanda foi
64 atendida. **Parecer do COEDE: Aprovado.** A título de informação, o conselheiro Ricardo
65 relatou ao se caminhar pelas ruas de Curitiba acompanhado de militantes da causa da
66 pessoa com deficiência, observou-se que muito dos sinais que antes tinham o botão ou o
67 sinalizador, foram simplesmente removidos. Acerca disto, enviou-se à Câmara Municipal
68 de Curitiba, a fim de que os vereadores passassem a situação adiante. **1.4. Resposta ao**
69 **Ofício 076/2019 COEDE/PR – Minuta de Ofício – SESA. Histórico:** Foi solicitado
70 informações em relação à dispensação de bengalas para pessoas com deficiência visual,
71 com critérios de tempo de espera e instituições responsáveis pela dispensação.
72 **Resposta:** “Em resposta ao Ofício nº 76/2019 – COEDE/PR, informamos que atualmente
73 o Estado do Paraná conta com 15 estabelecimentos habilitados SUS para Reabilitação
74 Visual, distribuídos em 15 Regionais de Saúde. Dentre estes, três prestadores, que são
75 serviços de referência para as regiões de Saúde, realizaram entre janeiro de 2018 e maio
76 de 2019 a dispensação de 77 bengalas articuladas (TABWIN – SAI), com o tempo médio
77 de entrega do produto de sessenta dias. Informamos que a SESA/PR está realizando o
78 planejamento estratégico para os próximos anos, elaborando novos instrumentos de
79 gestão com o objetivo de reorganizar as redes de atenção e melhorar o acesso aos
80 serviços de saúde aos usuários”. **Parecer da Comissão:** Considerando a manifestação
81 que foi encaminhada em resposta ao ofício encaminhado no mês de maio e tendo em
82 vista que o assunto ainda está tramitando neste COEDE, aguardamos novas
83 manifestações da SESA/PR. **Parecer do COEDE: Aprovado.** Também a título de
84 informação, o conselheiro Ricardo relatou que na última reunião da Comissão de Saúde
85 da Pessoa com Deficiência, o diretor do Complexo Hospitalar do Trabalhador se fez
86 presente e o enfoque da reunião esteve no tema das bengalas, assim, ele explanou na
87 reunião que estas bengalas seriam entregues, além da informação da melhora das
88 cadeiras de rodas. A este respeito, o presidente expôs que se solicitou apenas mais
89 tempos para realização. **1.5. Denúncia de Dificuldade de Pessoa com Deficiência em**
90 **Escola e Acesso de Curitiba. Histórico:** Ônibus acesso passou a funcionar em sistema
91 de rotarização, ao invés de regionais, o que tem causado muitos transtornos. Mãe alega
92 que precisa agendar o uso e mesmo assim o ônibus não passa ou passa muito fora do
93 horário o que tem causado prejuízos para o acompanhamento terapêutico do filho.
94 **Parecer da Comissão:** Convidar a Coordenação do Departamento da Pessoa com
95 Deficiência da Prefeitura Municipal de Curitiba para apresentar o Programa Acesso, por
96 ser um serviço diferenciado aos demais conselheiros. Oficiar a Coordenação do
97 Departamento da Pessoa com Deficiência da Prefeitura Municipal de Curitiba sobre os

98 relatos de dificuldades encontradas pelos familiares e usuários. **Parecer do COEDE:**
99 **Aprovado.** O presidente expressiu que visitou o local e esteve com a coordenadora da
100 superintendência de Curitiba e lá realmente há tal trabalho realizado, porém constatando
101 um problema relacionado ao dia seguinte, com a roteirização do percurso do ônibus.
102 Porém, com a modernização do sistema, passou-se a usufruir de um GPS para mapear o
103 trajeto. Assim, continuou, convidou-se, possivelmente para o próximo COEDE, para que
104 se apresente o trabalho feito. **1.6. Permanência das Crianças com Deficiência na**
105 **Educação Infantil – Ano letivo 2020. Histórico:** Em carta externa, direcionada ao Sr.
106 Felipe Braga Côrtes, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com
107 Deficiência – COEDE/PR, a Associação Reviver Down solicita a inclusão do tema
108 “Permanência das Crianças com Deficiência na Educação Infantil – Ano Letivo 2020”.
109 Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a Secretaria Municipal de Educação de
110 Curitiba (e, possivelmente, outras no interior do Estado) tem negado o direito à
111 permanência das crianças com deficiência na Educação Infantil por um ano adicional, até
112 que tenham atingido níveis mais adequados de desenvolvimento cognitivo, social,
113 psicológico, fisiológico e motor. Essa conduta contraria laudos técnicos expressos
114 emitidos por médicos, terapeutas, pedagogos e outros profissionais do atendimento
115 permanente dessas crianças. Assim agindo, a Administração Municipal acaba por impedir
116 o exercício adequado do direito fundamental à Educação Inclusiva, garantido pela
117 Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão e pela Convenção Internacional dos
118 Direitos das Pessoas com Deficiência. E, por essa razão, muitas famílias acabam tendo
119 que se socorrer no Poder Judiciário, da Defensoria Pública ou do Ministério Público,
120 gastando tempo e dinheiro que muitas vezes não possuem para tentar realizar na prática
121 um direito que lhes deveria ser plenamente garantido pelo Poder Público. Diante do
122 exposto, solicitamos a Vossa Senhoria os préstimos no sentido de que a temática seja
123 incluída na pauta da reunião do dia 09/09/2019, de modo que os interessados possam
124 debater eventuais soluções para o problema perante essa importante instância
125 deliberativa e decisória que é o Conselho Estadual dos direitos da Pessoa com
126 Deficiência. Na certeza da sua colaboração para atendimento do nosso pleito,
127 agradecemos antecipadamente. **Parecer da Comissão:** Aguardar apresentação da
128 demanda em plenária para uma possível manifestação da comissão. **Parecer do COEDE:**
129 A Sra. Ana expôs, a respeito da educação infantil, que aproximadamente há 3 anos
130 recebe-se na associação pais preocupados com a dificuldade do desenvolvimento da
131 criança. Assim, buscou-se, chegando à Dra. Fátima, até que se pôde compreender que as
132 crianças estavam indo precocemente para o Ensino Fundamental, pois fazem aniversário
133 no final do ano. Com isto, mais a questão da deficiência intelectual, as crianças não
134 davam conta do conteúdo. Desta forma, o embate com a Prefeitura dá-se justamente
135 porque, apesar de informada acerca deste respeito, continuam promovendo a ascensão
136 precoce a esta fase do ensino. Ana expressou que foram barrados de dialogar com a
137 prefeitura, chegando à extremidade de mover ações para conseguir efetivar a
138 permanência dessas crianças por mais um ano na educação básica. A requisição, assim,
139 é que o laudo que encaminha tal permanência seja avaliado e cumprido. Já a Juliana,
140 coordenadora do programa que trabalha com a faixa etária da inclusão escolar, exibiu que
141 acompanha todas as crianças que não possuem essa permanência e percebe muito
142 sofrimento da parte destas. A Ana, então, relatou que esteve em reunião com o CNE na
143 qual se obteve a oportunidade de deixar um pedido, já protocolado, para que as etapas da
144 criança com deficiência sejam respeitadas, pois o conselho percebeu que a determinação
145 do avanço para o primeiro ano das crianças com 6 anos prejudica as crianças com
146 deficiência. O conselheiro Ricardo apontou para o que está sob ação do Poder Executivo
147 neste sentido, mesmo que conheça a necessidade de legislar; assim, expressou que

148 orienta a denúncia ao Ministério Público. Mas, ainda assim, questionou se a intervenção
149 de tal esfera executiva sobrepõe a lei, pois, se não, percebe a oportunidade de prática da
150 gestão humanizada a fim de tal atribuição. Sra. Ana respondeu que quando ocorreu a
151 dissonância com a Prefeitura, encaminhou-se um pedido ao Ministério Público, mas os
152 prazos venceram sem resolução ou resposta – por isto, a última alternativa foi entrar com
153 uma ação judicial, que foi bem sucedida. Em 2018, continuou, o Ministério Público
154 apresentou uma maior abertura, mas com os prazos curtos fez-se necessário entrar com
155 uma ação mais uma vez. Dra. Rosana, do Ministério Público, expressou trabalhar pela
156 causa dentro do MP, onde se diagnosticou a situação. Ela relatou que várias situações de
157 esclarecimento da parte do poder executivo foram infrutíferas, mas que a Promotoria da
158 Educação, dentro do Ministério Público, aborda a questão de um ensino inclusivo.
159 Entretanto, a Dra. expressou que a judicialização deve ser o último recurso, mas, antes
160 disso, o convencimento no âmbito político do melhor termo de abordagem. Após
161 exposições, o parecer é de encaminhar ofício a Promotoria de Educação e a Secretaria
162 de Educação. **1.7. Recusa de matrícula em instituição particular devido a laudo de**
163 **autismo. Histórico:** Denúncia de recusa de matrícula em instituição de ensino privada
164 devido a criança ser diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista e solicitação de
165 reprimenda à escola, assim como as punições que sejam julgadas próprias e legais, no
166 intuito de esclarecer e conscientizar as pessoas envolvidas no âmbito da escola, mas
167 também no aspecto material, para que se faça exemplo no meio empresarial educacional
168 da necessidade de respeito e conseqüente adequação de fato ao paradigma inclusivo.
169 “Na quarta dia 04/09 fui conhecer a Escola Fazendo Arte na região São Braz da cidade de
170 Curitiba. A visita era para conhecer a escola e verificar uma vaga para o sexto ano.
171 Chegando lá a diretora, dona da escola, me recebeu na sua sala. Perguntei sobre a
172 proposta de inclusão. Falei que o meu filho era autista. De pronto já falou que havia na
173 escola 3 alunos com autismo e tem cotas para matricular na mesma sala e não haveria
174 vaga. Questionei que a sua secretária uma semana antes me comentou que tinha vaga, a
175 mesma não sabia que o aluno tinha o diagnóstico. Enfim, a diretora falou que precisava
176 rever a questão de cotas por sala. Questionei que essa lei não existe. Logo após,
177 justificou que não poderia aceitar aluno com tutor pois na sala não haveria espaço físico.
178 Questionei novamente que isso não seria motivo de recusa de matrícula. E falei que além
179 de mãe de uma criança especial sou professora de educação especial e conheço a lei.
180 Falei que iria denunciá-los. Ela disse que estava pautada na lei”. Legislação: A atitude e
181 palavras da diretora da escola contrariam claramente disposições das leis 12.174/12 e
182 13.146/15, contribuindo para ofender a dignidade e o direito à educação, e ainda afetando
183 o direito a não ser discriminado que têm as pessoas com necessidades especiais em
184 geral, e, mais especificamente, as pessoas com necessidades educacionais especiais.
185 **Parecer da Comissão:** Orientar para que a família formalize a denúncia junto a
186 Promotoria de Justiça da Educação do município de Curitiba para que cumpra-se o
187 disposto na legislação. A Lei 12.174/12, art. 7 e parágrafo 1, é muito clara quando refere-
188 se a proibição de negativa de matrícula pelo fato do aluno ser pessoa com deficiência.
189 **Parecer do COEDE:** Dra. Rosana reiterou a gravidade da situação e reforça que a recusa
190 da matrícula em decorrência da deficiência é crime. Assim, o que se pode fazer é
191 investigar. Mas, expressou também, que seria interessante os órgãos de educação
192 procederem. Assim, o parecer é aprovado mais com encaminhamento para o conselho
193 estadual de educação, núcleo de educação regional de Curitiba. **1.8. Ofício 081/2019**
194 **COEDE/PR - Presença do Representante da SEED – Exclusão de aluno com**
195 **Síndrome de Down na Escola Dom Pedro II:** Iniciando, o presidente apresentou o
196 superintendente Raph da SEED e a Ângela, chefe do departamento da educação
197 especial, convidados para apresentar qual o planejamento e a formatação da secretaria.

198 O superintendente explanou a intenção de promover uma apresentação de como
199 acontece o trabalho de educação especial no Estado, assim como os equipamentos que
200 se tem e os serviços ofertados. A princípio, elucidou que a SEED conta com uma estrutura
201 descentralizada, organizada em 32 núcleos regionais de educação, 2.143 escolas
202 distribuídas nos municípios e atendem 1.140.596 pessoas matriculadas. Desse
203 quantitativo, 43.000 estudantes recebem um apoio complementar dentro das escolas
204 regulares, com um atendimento de contraturno especializado e 39.188 estão matriculados
205 nas escolas parceiras, como a APAE. Há 6.000 professores atendendo nas escolas
206 especializadas, enquanto nas escolas parceiras o número é de quase 10.000 professores
207 contratados pela rede e os contratados pelas próprias instituições, mas que recebe
208 recurso da SEED para a contratação. A chefe Ângela apontou que as parcerias foram
209 aditivadas por mais 18 meses, assim, tais escolas receberão repasse e os profissionais
210 permanecerão atuando; acerca disto, o superintendente reiterou que o termo e parceria
211 que existe com as instituições especializadas prevê dois tipos de apoio: o financeiro, com
212 o repasse do recurso utilizado para pagamento de pessoal e para manutenção, e o
213 técnico, com concessão de alguns servidores – no caso, professores. Adiante, Raph
214 explanou que em referente ao atendimento especializado com as salas de recursos dentro
215 das escolas regulares, ofertado para o estudante com deficiência lá matriculado, há a
216 organização do atendimento pelo profissional realizado por tais áreas pensando na
217 doença que determinado estudante tem, mas relatou que tal trabalho ainda é um desafio
218 muito por conta da interação que cada estudante demanda, principalmente as deficiências
219 intelectuais, além de outras questões, como a acessibilidade. O Superintendente Raph
220 também expressou que existe o atendimento para a pessoa que se encontra com alguma
221 impossibilidade de frequentar a escola, não se restringindo apenas à pessoa com
222 deficiência, que é o atendimento hospitalar e o domiciliar – também especializado. Além
223 do complemento das escolas às instituições especializadas, o superintendente relatou o
224 trabalho complementar do Centro Estadual de Avaliação e Orientação Pedagógica, O
225 Centro de Atendimento Especializado à Surdez e Cegueira, Núcleo de Atendimento de
226 Altas Habilidades e Superdotação e o Centro Estadual de Atendimento Educacional
227 Especializado. Dos números gerais do atendimento, focalizou o atendimento dos alunos
228 matriculados em escolas regulares que recebem um acompanhamento em sala de aula
229 de mais um professor especializado, um profissional de apoio, além do professor da
230 turma: o tratamento mostra-se um desafio financeiro e de demanda, tendo em vista a falta
231 de profissionais atuantes neste sentido. A este respeito; Dra. Rosana relatou ter
232 encontrado na Promotoria muitos pais que, com um laudo em mãos, procuram que seus
233 filhos sejam atendidos por estes profissionais de apoio em sala de aula; o
234 encaminhamento a estes, que ela contou apresentar, é de apontar que a lei brasileira não
235 mais fixa apenas como critério de avaliação a determinação médica, assim, o que se pede
236 aos promotores é que também solicitem a avaliação social, psicológica e educacional
237 para formular critérios: a avaliação vai também especificar se a necessidade é de um
238 profissional de apoio ou mais precisamente um professor de apoio. Acerca disto, Dra.
239 Rosana expressou que a organização médica tem visualizado contemplar tais princípios
240 para gerar a abrangência solicitada, com um norte de ação. Em contrapartida, o
241 superintendente elucidou que a vontade dos pais em obter o conforto do atendimento
242 especializado pode gerar a falta de autonomia do estudante com deficiência, o que deve
243 ser levado em consideração na avaliação, além do fato de que os professores regulares
244 precisam responsabilizar-se por tais alunos durante a aula e o trabalho já feito nos
245 contraturnos. Dra. Rosana, com isso, expressou que tais questões precisariam ser expostas
246 à promotoria, a fim de que o trabalho possa, em certos casos, ser redirecionado, como
247 quando a família insiste na superproteção de obter tal apoio – o trabalho passa a ser feito

248 com a família. O conselheiro João Guilherme expôs que na situação com seu filho autista,
249 foi impedido de matriculá-lo em uma escola pois, justificou o colégio, o profissional de
250 apoio lá presente já atendia outras três crianças na mesma turma, e questionou se na
251 rede estadual há casos em que o profissional também atende mais de uma criança.
252 Ângela respondeu que sim, mas que o atendimento depende do grau de complexidade
253 que o estudante demanda. Já a conselheira Juliana questionou que se o aluno com
254 deficiência está na sala de aula, mas não consegue acompanhar a matéria, quem
255 mediará na falta de um profissional de apoio. O superintendente elucidou que em uma sala é
256 natural os diferentes níveis de aprendizado entre os alunos; O Sr. Raph relatou que sua
257 ação como professor, diante disso, era reunir os alunos em grupos, em que a interação
258 fomentaria as competências relacionadas à empatia e os alunos de maior destaque
259 auxiliariam outros que apresentassem dificuldade – no caso mais específico dos alunos
260 com deficiência, os demais estudantes desenvolvem um senso de cuidado com ele e com
261 sua aprendizagem. No caso, referiu-se a isto como estratégias de aprendizagem, dentre
262 várias, que podem ser mobilizadas ao seu favor, principalmente no sentido de
263 desenvolver essa criança com deficiência, como desenvolver o outro. Contudo, para isto,
264 deve-se garantir a formação adequada do profissional da educação, algo que, expressou,
265 é dever e trabalho da secretaria de educação – trabalho este que se inicia com um curso,
266 relatou, mas que ainda deve atingir uma pequena parcela dos docentes. Prosseguindo na
267 apresentação, o superintendente exibiu os dados dos estudantes atendidos nas escolas
268 conveniadas e estaduais especializadas, com maior concentração nas conveniadas. Em
269 outra tabela, ilustrou-se a parte que exhibe o gasto mensal para cada um destes alunos.
270 De forma geral, só nas escolas estaduais, os equipamentos públicos que se possui têm-
271 se o investimento é em torno de 29 milhões por mês, totalizando 352 milhões anuais.
272 Apresentou também a análise de que ano a ano o que se tem de investimento aumenta
273 significativamente, conforme dados. O orçamento da secretaria é mobilizado em cerca de
274 13% para as pessoas com deficiência. Na questão das outras formas de ação, retomou,
275 agora apresentando, o curso semipresencial para os professores e gestores que atuam
276 nas escolas regulares e atendem alunos com deficiência, exibindo que é um curso focado
277 na prática escolar, com, sobretudo, orientações simples acerca de atividades, tratamento
278 e afins. Com a presença de diretores, pedagogos e demais funcionários, a ideia é que do
279 plano a escola elabore um plano de intervenção que visualize o que há na escola para
280 trabalhar e refletir em conjunto. A coordenadora Ângela informou que o curso é a maior
281 formação em número de horas que a SEED está ofertando, com um total de 40 horas. O
282 superintendente expressou ainda que o curso é realizado em modelos de oficina, expondo os
283 profissionais à prática. Relatou também que na SEED realiza-se as avaliações
284 diagnósticas centralizadas e padronizadas para toda a rede, onde se diagnostica a leitura
285 e conhecimento matemático para todas as turmas a partir do quinto ano do ensino
286 fundamental, com a adesão dos 398 municípios de forma trimestral – exceto Curitiba, que
287 já realiza seu formato de diagnóstico. A participação dos estudantes nesta prova é
288 superior à 92%, de onde se pode conhecer as dificuldades gerais de cada aluno e tem
289 servido para a secretaria desenvolver as formações. Para o estudante com deficiência,
290 dependendo do grau que o aluno demanda, há o profissional de apoio ou o profissional
291 que atua na sala de recursos ou até mesmo o professor pedagogo aplicam o instrumento
292 especificamente. Contudo, até então, não foi possível realizar uma adaptação da prova
293 para alguns desses estudantes, apenas com o trabalho da prova ampliada, feita para
294 estudantes de baixa visão. Mas, prosseguiu, para a próxima prova já haverá o formato em
295 braile para os estudantes no 9º ano até o 3º do ensino médio. Para os estudantes que
296 não entendem braile, fora cadastrado todas as provas de língua portuguesa em um
297 programa, a fim de que o aluno use um computador para a realização da prova. A prova

298 no programa também conta com um tempo ampliado para realização. A coordenadora
299 relatou que os dirigentes de secretarias participaram de uma reunião em Brasília, na qual
300 ela se fez presente, em que foram apresentadas algumas questões da nova política da
301 educação especial e dentro dos dados destacou a acessibilidade das escolas, em que o
302 Paraná ocupa a 3ª posição com quase 50% das escolas adaptadas. No censo escolar, de
303 onde tal informação é extraída, o superintendente expressou que há um ponto bem
304 desafiador da atualização dos dados e que os dados do Estado ainda estão aquém do
305 adequado, mas que é animador em uma perspectiva nacional. Assim, encerrou-se as
306 apresentações e abriu-se brevemente a inscrição para questionamentos e dúvidas. A
307 conselheira (2:56) questionou acerca articulação entre secretaria da educação e as
308 universidades do Paraná, demonstrando interesse também por conta da pesquisa a
309 respeito da pessoa com deficiência. O superintendente respondeu que na SEED
310 aconteceu um período de afastamento por completo das universidades, em todas elas,
311 logo, estão buscando reaproximação através do fórum de formação permanente dos
312 professores. Assim, está-se formando um documento de diretrizes de formação
313 continuada dos professores e, desta forma, começa a construir-se a integração. Também
314 informou que se tomou como decisão ter editais específicos para oferta de formação de
315 professores, a pesquisa também é algo que está nesta alçada. Mas, sobretudo, percebe-
316 se interesse e adesão nesse relacionamento. O superintendente questionou, nesta linha,
317 quem seriam as pessoas de articulação dentro das universidades para lidar com a
318 questão da pessoa com deficiência, a fim de que se alcance proatividade. O conselheiro
319 Ricardo recomendou que os representantes da SEED entrassem no site do COEDE para
320 que observem as solicitações a respeito do âmbito da educação que lá aportam-se e
321 também solicitou mais orientação aos diretores do estudo para melhor conduzirem as
322 situações administrativas acerca das pessoas com deficiência. O superintendente Raph
323 expressou que já se busca realizar tais formações e instruções com os diretores, como
324 também exposto anteriormente, onde se busca incutir a mentalidade de um trabalho
325 contínuo e que reforça uma cultura de buscar alternativas para auxiliar os alunos que não
326 exibem um bom desempenho. Encerrando, o superintendente agradeceu e pôs-se à
327 disposição, solicitando, inclusive, que repassem as demandas da educação diretamente
328 para a secretaria, assim como a coordenadora Ângela, que também agradeceu. **3.2.**
329 **Comissão de Garantia de Direitos: Apoio Técnico: Bruna Figueredo Abdalla.**
330 **Coordenador: Ivã de Pádua. Relator(a): Relatório: Inclusão de Pauta –** Presença da
331 Dra. Rosana Bevervanço - Apresentação da Nota Técnica Conjunta 01/2018 CAOPI/PCD-
332 CAOP/MAHU: abordando o tema das rotas acessíveis, Dra. Rosana expressou que existe
333 um conceito de acessibilidade presente na lei brasileira de inclusão, no estatuto da
334 pessoa com deficiência, que é a possibilidade e condição de alcance para utilização com
335 segurança e autonomia de espaços mobiliários, equipamentos urbanos, edificações,
336 transportes, informação e comunicação, inclusive de sistemas de tecnologia, bem como
337 outras instalações abertas ao público e de uso público ou privado e coletivo, tanto na zona
338 urbana quanto na zona rural. O artigo 103 da lei brasileira de inclusão mudou o artigo
339 terceiro do estatuto da cidade, onde expressa que a cidade deve elaborar planos de rotas
340 acessíveis compatíveis com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sob os
341 passeios públicos a serem implantados ou reformados, com vistas a garantir a
342 acessibilidade em todas as vias, inclusive as que concentrem os focos geradores de
343 maior circulação de pedestres, de maneira integrada com os sistemas de transporte
344 coletivo. O conceito de rota acessível, desta maneira, está na ABNT 90 e 50/15 como um
345 trajeto contínuo desobstruído e sinalizado que conecte os ambientes internos ou externos
346 de espaços e edificações e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas
347 as pessoas, inclusive aquelas com deficiência e mobilidade reduzida – para isso, além

348 das rampas, pisos antiderrapantes e sinais sonoros para os semáforos são exemplos de
349 uma inclusão que promove uma rota acessível. Desta maneira, conclui-se que as rotas
350 acessíveis devem ser obrigatoriamente criadas pelos municípios em lugares de prestação
351 de serviço. O objetivo das rotas acessíveis é a definição de vias prioritárias para a
352 implantação ou reforma de passeios públicos pelo poder público, compreendendo que o
353 aprimoramento de vias e rotas estratégicas promovem uma melhor mobilidade urbana
354 como um todo. Os princípios e diretrizes do estatuto da cidade, na lei 10.257/01, e a
355 política nacional de mobilidade, lei 12.587/12. Pelo estatuto da cidade, cabe aos
356 municípios em que seja obrigatória a elaboração de um plano diretor a implementação
357 das rotas acessíveis, a serem implantadas por meio de um plano específico elaborado
358 conforme as instâncias de participação pública e de gestão democrática, por meio das
359 quais serão definidas as possibilidades de atuação nas situações existentes – ou seja, os
360 planos constroem-se com participação pública, no caso, dos conselhos – e definir as
361 prioridades de adaptação nas situações. De acordo com o estatuto das cidades, os
362 municípios que devem ter rota acessível são aqueles que o plano de mobilidade urbana
363 seja obrigatório, que são os municípios com mais de vinte mil habitantes, e integrantes de
364 regiões metropolitanas e aglomerações urbanas onde o poder público visa utilizar
365 instrumentos. Os integrantes de área de interesse turística também são obrigados a
366 desenvolver tais rotas, mesmo que com menos de vinte mil habitantes, assim como os
367 inseridos na área de influência em empreendimentos ou atividades com significativo
368 impacto ambiental – regional ou nacional e as incluídas no cadastro nacional como
369 município com áreas suscetíveis a ocorrência de deslizamentos e ocorrências de grande
370 impacto, como inundações bruscas ou processos geológicos. Para mais informações
371 sobre o conteúdo mínimo dos planos, a nota técnica encontra-se online no site
372 <http://www.pcd.mppr.mp.br/pagina-629.html>. A Dra. prosseguiu ainda relatando que no
373 estatuto da pessoa com deficiência há importante provisão dos artigos 59 em seguintes:
374 em qualquer intervenção nas vias e nos espaços públicos o poder público e as empresas
375 e concessionárias responsáveis pela construção das obras devem garantir de forma
376 segura a fluidez do trânsito e a livre circulação das pessoas durante e após a execução.
377 Já o artigo 60 orienta-se nas regras de acessibilidade previstas pela legislação. O artigo
378 60 orienta-se pelas regras de acessibilidade previstas na legislação, os planos diretores
379 municipais, os planos de mobilidade urbana, os códigos de obra, os códigos de postura.
380 Portanto, municípios que estão em planos diretores, em planos de mobilidade urbana e
381 códigos de obra precisam se atualizar. No artigo 61 da lei brasileira de inclusão destaca-
382 se que a formulação, a implementação e a manutenção de ações de acessibilidade
383 atenderão às seguintes premissas: 1) eleição de prioridades, elaboração de cronograma e
384 reserva de recursos para implementação das ações e 2) planejamento contínuo e
385 articulado entre os setores desenvolvidos. O estatuto da cidade com a lei brasileira de
386 inclusão somadas e encontra a relevância do papel dos conselhos em participar de tais
387 discussões e ações, destacou. Dos requisitos: o estabelecimento dessa prioridade para
388 adaptação das vias e sistemas é o escopo central do plano de rotas acessíveis; e na
389 elaboração dela é indispensável a participação e gestão democrática, obrigatória para os
390 planos diretores municipais, sob pena de improbidade administrativa. Portanto, o plano de
391 rotas acessíveis há de ser informado pela participação social, necessariamente contendo
392 uma etapa de levantamento de informações e diagnóstico, com o mapeamento dos
393 principais fatores de atração de pedestres, verificando quais vias possuem maior
394 relevância em termos de fluxo e atratividade de deslocamento a pé, entre os fatores que
395 caracterizam tais polos atrativos dentro de uma realidade local. A partir de então, Dra.
396 Rosana pôs-se à disposição para dúvidas e questionamentos. O conselheiro Ricardo
397 testemunhou que quando o Roberto do Ministério Público esteve em reunião e ao

398 apresentar a nota técnica para a Prefeitura de Curitiba, chegou um momento onde se
399 mostrou a necessidade de solicitar decoro, pois as discussões se intensificaram
400 demasiadamente, que nasce do fato de que Curitiba prende-se a uma lei municipal de
401 1999 e, por maior que fosse a tentativa de informar que a lei passou a ser inexistente,
402 mantiveram a noção de que tal questão trata-se de posicionamento. Desta maneira,
403 continuou o conselheiro, relatou que entregou ao Ministério Público um pedido de
404 execução através da justiça para resolver o entrave. Acerca disto, a Dra. Rosana relatou
405 que em outro Estado da federação o Ministério Público entrou com uma medida pedindo a
406 inconstitucionalidade da lei municipal que atribui ao proprietário a tarefa de construir ou ter
407 calçadas, pois o código brasileiro de trânsito define a calçada como parte da via pública.
408 Assim, expressou que os municípios precisam ser conscientizados de que a lei mudou e
409 que não se pode agarrar à lei municipal contrária a uma lei federal. Dra. Rosana
410 expressou que o Ministério Público fez o trabalho de interpretação jurídica, pois quando
411 se realizou a nota técnica todos os setores foram convidados para uma audiência pública,
412 mas a articulação política é responsabilidade de outros setores, não um papel do
413 Ministério Público. Dra. Rosana ainda explicou que os municípios estão autorizados a
414 cobrar uma taxa de contribuição para a manutenção e melhoria das vias públicas, da
415 mesma forma que estão autorizados a pensar com inteligência nas ações. Como forma de
416 dar um feedback, o conselheiro Ricardo explanou que em 2015, quando foi instaurada na
417 câmara municipal de Curitiba a comissão de acessibilidade, o conselheiro estava lá
418 acompanhado de vários líderes de Estado, com interesse de levar as definições para os
419 municípios. Antes mesmo de o MP declarar a nota técnica, já se declarava a
420 inconstitucionalidade da lei, explanou ele, justamente porque o assessor jurídico lá estava
421 – que explicou justamente o que a Dra. Rosana elucidou nesta reunião. A sua posição,
422 assim, é que os municípios assumissem isto inteiramente, devido a alta tributação já
423 imposta. Sua sugestão, enquanto COEDE, é para que no âmbito estadual, já que o plano
424 de calçadas é tripartite, entrar em ação como conselho da cidade para solicitar a
425 elaboração de um plano estadual de rotas acessíveis, a fim de que a legislação seja
426 executada. Outra sugestão, da Dra. Rosana é de que o COEDE capitaneie um evento
427 sobre calçadas e acessibilidade e convidando todos os atores sociais e representantes
428 para participar, proposta sob a qual o presidente mostrou-se de acordo. Adiante, o
429 conselheiro João Guilherme questionou à Dra. Rosana que acaso os municípios
430 acatassem à nota técnica, ou fossem obrigados por força da lei, quais seriam os efeitos
431 práticos pensando no patrimônio que já existe e aqueles que estão em execução. A Dra.
432 respondeu que tal questão deveria ser vista com a parte de engenharia, pois são
433 informações que desconhece; sua resposta, juridicamente, foi que a ABNT possui normas
434 técnicas para cumprir, logo, o piso acessível deve ser conforme tal instrução. Então, se o
435 município adota a postura, ele precisará seguir as normas técnicas, mas com a
436 necessidade de se analisar cada caso particularmente. A a intérprete representando o
437 conselheiro Júlio expôs que ao consultar a constituição federal, percebe que as pessoas
438 com deficiência tem direito e é importante olhar para elas com outro olhar, com atenção
439 não só nas ruas, mas em fábricas, empresas e outros espaços privados, preparando o
440 acesso a variados públicos. A Dra. Rosana elucidou que a acessibilidade dentro das
441 empresas é obrigatória, tanto quanto o espaço público e, por isso, a lei de cotas reserva
442 um percentual de vagas às pessoas com deficiência. A tarefa de fiscalização destas
443 questões é do Ministério Público do Trabalho. Por fim, o presidente agradeceu a
444 exposição e esclarecimentos da Dra. Rosana. **2.1. Resposta ao Ofício 038/2019**
445 **COEDE-PR – Ofício 307/DEPEN – GAB – Solicitações de Informações sobre**
446 **Deficientes Físicos nas Unidades Penais. Relatório:** Em 23/11/2018 conforme
447 “deliberado” em plenária foi realizada a visita ao complexo médico penal com o fulcro de

448 fiscalizar a acessibilidade das pessoas com deficiência que encontram - se reclusas.
449 Participaram da visita os conselheiros Mauro Vincenzo Claudio Nardini, Andreia Cristina de
450 Fátima dos Santos e Celma Juliane Siqueira Gomes e como apoio à parte técnica Bruna
451 Figueredo Abdalla da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
452 Atualmente o complexo médico está com 08 (oito) deficientes físicos dependentes de
453 cadeira de rodas bem como alguns detentos ostomizados (não foi levantado número
454 específico), quanto as deficiências visual e auditiva não há nenhum detento. Em relação à
455 deficiente intelectual não foi possível levantar o número de detentos uma vez que eles
456 não fazem a diferenciação entre deficiência intelectual e doenças psicológicas.
457 Chegamos ao Complexo às 14 horas onde fomos recepcionados pela enfermeira Juraci e
458 a Assessora Laurita que nos acompanharam durante toda a fiscalização. Iniciamos a
459 fiscalização junto às salas de aula e de educação artística, embora tenha professores
460 faltam materiais para oficinas de artes e atividades, no mais, as pessoas que utilizam
461 cadeira de rodas estão sendo prejudicadas em razão do assoalho solto, não podendo ir
462 até as salas de atendimentos uma vez que “trava” a cadeira. Após verificar esta estrutura
463 fomos encaminhados à ala feminina, onde encontra-se uma deficiente física. Na cela em
464 que tivemos acesso encontravam-se 04 (quatro) detentas, sendo uma ostomizada
465 (traqueostomia), duas das quais não identificamos a deficiência e uma paraplégica. O
466 conselheiro Mauro questionou sobre os cuidados em relação à fisioterapia, tratamento de
467 edemas e feridas, fomos informados que a detenta não tem efetuado fisioterapia
468 regularmente, uma vez que há falta de agentes penitenciários e que são eles que
469 acompanham os detentos à clínica de reabilitação. No mais, verificamos que a detenta
470 está utilizando cadeira de rodas para obesos, não conseguindo assim se locomover,
471 ainda, o Conselheiro Mauro orientou acerca dos cuidados que devem ser efetuados com
472 a troca dos drenos, bem como orientou que a detenta deve ficar calçada para evitar o “pé
473 equino”, as detentas informaram que elas se auxiliam e que são elas que costumam
474 ajudar Josana a mudar de posição, tomar banho e dirigir-se ao pátio para banho de sol,
475 informaram que pela cadeira de rodas ser muito grande o acesso ao pátio tem sido
476 prejudicado pois não passa pela porta. Quanto a parte estrutural, verificamos que há
477 cadeiras para banho, bem como (mesmo que precária) uma rampa para chegar ao
478 chuveiro e ao vaso sanitário (abertos dentro das celas). Na cela masculina que tivemos
479 acesso haviam 16 (dezesesseis) detentos, sendo que 04 (quatro) deles usam cadeira de
480 rodas, o conselheiro Mauro conversou com um detento que informou que efetua a troca
481 dos drenos e também reclamou sobre o cuidado de machucados. Em relação a estrutura,
482 embora precária havia rampa de acesso para chuveiro e vaso sanitário. Não conseguimos
483 adentrar ao pátio do banho de sol uma vez que haviam muitos detentos, mas verificamos
484 através da porta de vidro que há um caminho em meio a grama para cadeira de rodas.
485 Quanto aos tratamentos nas clínicas de reabilitação nos informaram que os detentos têm
486 sido prejudicados pela falta de agentes penitenciários para fazer os acompanhamentos,
487 no mais, a enfermeira que nos acompanhou informou que há ela e mais uma enfermeira e
488 08 (oito) técnicos de enfermagem e que precisariam de uma capacitação para lidar com
489 pessoas com deficiência, uma vez que pequenas dicas que o Conselheiro Mauro deu já
490 será aplicado por elas. O Conselheiro Mauro informou que notou mudança estrutural
491 desde a última visita, as celas são maiores, há cadeiras de banho, rampas de acesso.
492 Verificamos que a falta de agente penitenciário tem prejudicado efetivamente a
493 reabilitação dos detentos, tendo em vista que não estão tendo tratamentos pois não há
494 quem os acompanhe junto à clínica. No mais, falta uma capacitação para os funcionários
495 saberem lidar com todos os tipos de deficiência. Tal capacitação poderia ser passada até
496 para os detentos, uma vez que na maioria das vezes são eles que se ajudam la dentro. É
497 o relatório. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício à SESP questionando sobre a

498 contratação de agentes penitenciários, bem como solicitar um mapeamento das
499 deficiências e número de quantos de cada deficiência encontram-se reclusos. No mais,
500 verificar acerca de novas cadeiras de rodas, solicitar no ofício que sejam adquiridas
501 cadeiras e verificar uma possível capacitação aos funcionários. **Parecer do COEDE:**
502 Encaminhar ofício à SESP questionando sobre a contratação de agentes penitenciários,
503 bem como solicitar um mapeamento das deficiências e número de quantos de cada
504 deficiência encontram-se reclusos. Questionar também sobre pessoas com Deficiência
505 que encontram-se reclusas em outras penitenciárias, bem como sobre os profissionais de
506 saúde que trabalham no Departamento (número efetivo de profissionais e função), ainda
507 em ofício separado questionar sobre a acessibilidade para visitantes. No mais solicitar no
508 ofício que sejam adquiridas cadeiras e verificar uma possível capacitação aos
509 funcionários. **RESPOSTA:** Em resposta ao ofício encaminhado a Depen encaminhou
510 cópia do protocolado informando que em final de 2018 receberam 11 cadeiras de rodas
511 sendo 05 de obesos. No mais, informaram que já solicitaram concurso para reposição de
512 servidores e nos encaminharam uma lista de número de servidores. **Parecer da**
513 **Comissão:** Encaminhar ofício informando que as cadeiras de rodas informadas eram as
514 que já estavam no dia da visita ao complexo médico e que mesmo com elas algumas
515 pessoas com deficiência não estavam com seu direito assegurado, uma vez que uma das
516 detentas recebeu cadeira de obeso e não conseguia se locomover com a cadeira, razão
517 pela qual os banhos de sol restaram prejudicados. No mais, solicitar novamente o
518 mapeamento das deficiências. **Parecer do COEDE: Aprovado 2.2. Resposta ao Ofício**
519 **036/2019 COEDE/PR – Ofício 138/2019 – DOP – URBS – Símbolo de Acessibilidade**
520 **Internacional, dos Ônibus de linha e de passeio. Relato:** A Associação de Proteção e
521 Defesa da Acessibilidade da Pessoa com Deficiência nos encaminhou a solicitação para
522 que haja uma determinação que o símbolo Internacional de Acessibilidade sejam retirados
523 dos ônibus de linha e de passeio, uma vez que eles não são totalmente acessíveis pois
524 não comportam alguns tipos de cadeiras de rodas e alguns não permitem o cão guia.
525 **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao Conselho Municipal bem como à URBS
526 questionando sobre a acessibilidade, bem como verificar sobre as fiscalizações.
527 **RESPOSTA:** Em resposta ao ofício, a URBS informou que não restou claro de qual linha
528 tratava-se a denúncia, no entanto, esclareceram que todos os ônibus operantes em
529 Curitiba atendem às normatizações do INMETRO e ABNT, inclusive os que não possuem
530 plataforma elevatória. Ainda informaram que os símbolos só constam nos ônibus que
531 possuem plataforma elevatória. **Parecer da Comissão:** Encaminhar resposta à
532 Associação e solicitar mais explicações a respeito da denúncia anterior (se foi verificado o
533 símbolo em algum ônibus sem a plataforma, se foi só em empresas em Curitiba, e se a
534 plataforma não atende os padrões normativos de acessibilidade). Ainda, encaminhar
535 ofício ao INMETRO questionando como é feita a inspeção nos ônibus de linha e passeio.
536 **Parecer do COEDE: Aprovado. 2.3. Resposta ao Ofício 036/2019 COEDE/PR – Ofício**
537 **248/2019 – MPPR – CAOPIPCD – Passe Livre. RETIRADO DE PAUTA. 2.4. Resposta ao**
538 **Ofício 018/2019 COEDE/PR – Ofício 248/2019 – IPVA – Mastectomia. Relato:** O
539 Conselheiro Isaac Ramos Ferreira encaminhou uma denúncia de negativa de isenção de
540 IPVA para pessoa que passou pelo procedimento de mastectomia. Informou que embora
541 o laudo conste que não houve perda motora, foi determinado a compra do veículo
542 automático. **RESPOSTA:** Ofício no 195/2019 - O Inmetro em retorno ao ofício
543 encaminhado informou que considerando o estabelecido no Decreto no 5.296, de 2004,
544 que regulamenta as Leis no 10.048, de 2000, que estabelece normas gerais e critérios
545 básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou
546 mobilidade reduzida e dá outras providências, segundo os seus artigos 38 e 39 (Capítulo
547 V - Da Acessibilidade aos Serviços de Transportes Coletivos), somente cabe ao Inmetro

548 atuar como provedor de esquema de avaliação da conformidade de objetos relacionados
549 à acessibilidade no transporte coletivo de passageiros no modal rodoviário (ônibus e
550 micro-ônibus), e não à acessibilidade no transporte de passageiros em veículos das
551 espécies automóvel e van. Sendo assim, acreditando que a Secretaria de Estado da
552 Fazenda (SEFAZ) do Paraná já tenha sido consultada quanto ao IPVA, recomendamos
553 um contato com a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência para mais
554 informações. **Parecer da Comissão:** Aguardar o retorno da SEFA e do DETRAN e
555 solicitar à Secretaria Executiva do Conselho o contato para cobrança do retorno dos
556 ofícios pendentes de resposta. **RETORNO:** Em retorno ao ofício o Detran/PR informou
557 que a avaliação da pessoa com deficiência é realizada de acordo com a norma da ABNT
558 14.970. Onde é realizado exame inicial de aptidão física e de acordo com a classificação
559 a junta médica especial faz exames complementares. Em casos de mastectomizados é
560 realizado um teste de aptidão física que verifica se existe deficiência física que obrigue a
561 adaptação do veículo. No mais, especificaram como é emitido o Laudo. No caso da
562 denúncia, foi verificado que o Laudo emitido informava a necessidade de adaptações.
563 **Parecer da Comissão:** Encaminhar cópia do retorno ao solicitante e aguardar retorno da
564 SEFA. **Parecer do COEDE: Aprovado. 2.5.** Resposta ao Ofício 121/2019 – INSS –
565 Solicitação de Cópia do Dvd com relação do Servidores Interpretes de libras.
566 (RETIRADO) 2.6. Resposta ao Ofício 031/2019 COEDE/PR – Acessibilidade aos
567 Deficientes auditivos nas Rodovias do Paraná – Caminhos do Paraná (RETIRADO) 2.7.
568 **Solicitações de Órtese, Prótese e Cadeiras de Rodas não Estão Sendo Atendidas no**
569 **Município de Paranaguá. Relato:** O Conselheiro Renato solicitou pauta em razão de
570 denúncias de que as solicitações de órteses, próteses e cadeiras de rodas feitas por
571 Paranaguá não estão sendo atendidas. Ainda informou que as solicitações a partir de
572 2015 não constam no sistema de agendamento do Estado e o município não tem essas
573 solicitações salvas no sistema, razão pela qual algumas mães acabam perdendo sua vez
574 no agendamento por falta de aviso. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício à
575 Secretaria de Estado da saúde e a secretaria municipal de saúde questionando sobre a
576 denúncia relatada. O conselheiro Renato expressou a intenção de que se pudesse
577 encontrar um caminho para antecipar as cadeiras de rodas ou algum outro tipo de prótese
578 para as pessoas que se encontram em uma situação prioritária, a partir de um registro.
579 **Parecer do Coede: Aprovado. 2.8. Denúncia de Pessoa com Deficiência em centro**
580 **de Triagem em Curitiba. Relato:** A mãe de uma pessoa com deficiência visual relatou
581 que o filho foi preso e encontra-se detido no Centro de Triagem de Curitiba, esta teme que
582 a visão de seu filho possa piorar, uma vez que trata-se de um local superlotado e sem
583 higiene. Ainda, informou que o centro de triagem 1, não está preparado para receber
584 pessoas com deficiência. Solicita respaldo do órgão de proteção à pessoa com deficiência
585 ao seu filho. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao DEPEN informando a situação
586 e questionando se foi informada a necessidade de tratamento médico e se este está
587 sendo realizado, tendo em vista o fato de que o centro de triagem é temporário. **Parecer**
588 **do Coede: Aprovado. 2.9. Demarcações das Vagas de Estacionamento nas Vias**
589 **Pública para Pessoa com Deficiência. Relato:** O Senhor Gustavo Felipe De Moraes,
590 solicita informações sobre demarcações das vagas de estacionamento nas vias públicas
591 para pessoas com deficiência pois a atual administração Pública Municipal de Primeiro de
592 Maio, juntamente com o Detran/PR, está propondo mudanças destes locais e retirando
593 algumas vagas para pessoa com deficiência. No mais, este informa que tais mudanças
594 estão causando transtornos para as pessoas com deficiência, razão pela qual solicita
595 apoio deste Conselho. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício à prefeitura local e ao
596 Detran/Pr questionando sobre as mudanças relatadas, visualizando a primazia do
597 questionamento para elucidar a situação a fim de que posteriormente, a partir disso,

598 possa-se atuar. **Parecer do Coede: Aprovado. 3.3. Comissão de Capacitação,**
599 **Mobilização e Articulação:** Conselheiros: Carlos Renato, Clodoaldo, Pedro, Carla,
600 Flávia, Abimael, Thiago, Aline. Apoio Técnico: Flávia Bandeira Cordeiro Portela.
601 **Coordenador: Carla. Relatório: 3.1. Resposta ao Ofício 095/2019 COEDE/PR – Ofício**
602 **307/2019 e 078/2019 – IBGE/PR Histórico:** O Censo do IBGE é realizado a cada 10
603 anos. Percebemos que os dados apontados do CENSO, no que trata da população com
604 deficiência, não condiz com a realidade. Isso porque o questionário que mensura se tem
605 alguém com deficiência na família, possibilita que, com a resposta positiva, pessoas que
606 não possuem de fato uma deficiência sejam enquadradas. É fundamental que o
607 questionário seja bem elaborado, para que consigamos obter no final do CENSO, um
608 dado mais próximo da realidade. **Parecer da Comissão em JULHO/2019:** Enviar ofício
609 ao IBGE perguntando sobre o questionário do CENSO2020 que mensurará a população
610 com deficiências. Enviar ofício ao CONADE questionando se houve alguma articulação
611 com o IBGE quanto ao questionário do CENSO 2020. **Parecer do COEDE: APROVADO.**
612 **RETORNO SETEMBRO 2019:** Em retorno ao ofício 095/2019 encaminhado por este
613 Conselho o IBGE encaminhou cópia da Lei n. 13.861/2019 que altera a Lei n. 7853/89,
614 incluindo as especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista no censo
615 demográfico. **Sugestão de Encaminhamento:** Reiterar o ofício anterior, uma vez que
616 não houve respostas quanto à elaboração do questionário das outras deficiências.
617 **Parecer do Coede: Aprovado. 3.2. Resposta ao Ofício 074/2019 COEDE/PR – Livro**
618 **Acessível. Histórico:** Em resposta ao ofício 074/2019, que trata do Termo de Ajuste de
619 Conduta do Livro Acessível, a editora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
620 informa já ter ciência e afirma também já estar preparada para atender a qualquer
621 demanda. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do COEDE: Aprovado. 3.3.**
622 **Resposta ao Ofício 106/2019 – Surdovel. Histórico:** Em resposta ao Ofício 106/2019
623 deste Conselho, a Surdovel informa que tomou ciência das recorrentes faltas de seu
624 membro indicado por meio do Ofício e requereu que não seja aplicada a penalidade
625 prevista, uma vez que passará a acompanhar de forma incisiva a participação de seus
626 membros nas próximas reuniões do Conselho. **Parecer da Comissão:** Considerando que
627 houve 03 faltas consecutivas da Instituição e no direito à ampla defesa não houve a
628 justificativa das faltas ocorridas, sugere-se a substituição da instituição, conforme o Art. 6º
629 VIII e Art. 7º Parágrafo Único, citado abaixo: **Art. 6º** Perderá o mandato a organização ou
630 entidade da sociedade civil que incorrer em uma das seguintes condições. **VIII** – repetição
631 consecutiva de número igual a 3 (três) faltas injustificadas; e **Art. 7º** A perda de mandato
632 da organização ou entidade da sociedade civil dar-se-á por deliberação da maioria
633 absoluta dos membros do Conselho, em procedimento iniciado por provocação de
634 qualquer dos seus integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado
635 o direito de ampla defesa. **Parágrafo Único.** O membro titular que perder o mandato terá
636 sua vaga assumida pelo suplente e a suplência será ocupada pelo participante que
637 obteve a seguinte maior votação na Assembleia de eleição. **Parecer do COEDE:** O
638 conselheiro Júlio expressou que a pessoa responsável por marcar o regimento o fez bem,
639 mas apontou que o problema está no fato de que a Surdovel não obtém estrutura, por ser
640 um trabalho de voluntariado, com o abandono do trabalho por muitos motivos da parte
641 das pessoas responsáveis. Assim, quando se faz uma prestação de contas, é recorrente o
642 apontamento de falhas. Mas, apesar disso, apontou o ganho que se tem com o
643 mantimento do trabalho feito, mesmo com a defasagem, por ser tratar de um trabalho de
644 voluntariado. Relatou também problema com suplência, pois os conselheiros designados
645 para esta função não receberam cartão transporte, perdendo a mobilidade. Ou seja, a
646 aplicação de literalidade da lei não é capaz de compreender e apreender as demais
647 esferas que ocasionam tal equívoco, com a necessidade do conselho perceber isto e ser

648 brando, se vier ao caso. O conselheiro Felipe, porém, questionou se o abrandamento da
649 lei neste caso específico não desencadearia outras mais atitudes contrárias à lei,
650 questionando também se este tipo de decisão já foi tomada alguma outra vez. O
651 conselheiro Ricardo respondeu não ter presenciado tal situação em outro momento,
652 mesmo porque o que presenciamos nos demais conselhos é a execução da lei. A conselheira
653 Flávia explanou que é a primeira vez que tal caso entra em votação, pois nunca houvera a
654 falta de justificativa e o regimento interno é recente, de 2015, e que a aprovação da
655 permanência do Júlio não desencadearia em problemas jurídicos mais adiante e o
656 conselho não seria invalidado futuramente. O conselheiro João Guilherme expôs o
657 entendimento de que o regimento interno é um instrumento que traz para o conselho
658 como a dinâmica deve acontecer, não um instrumento vazio, e não deve ser
659 menosprezado, pois se os ritos e dinâmicas desorganizam-se o conselho não consegue
660 sobreviver. Assim, na sua opinião, o regimento deveria ser respeitado, mesmo que já
661 tenha se disponibilizado uma flexibilização deste abrindo espaço para uma justificativa e o
662 conselheiro mostrou-se solidário com tal resposta dada pelo Júlio, mas que ainda
663 compreende a viabilidade da comunicação seria de fácil acesso para promover a
664 justificativa de ausência. A conselheira Flávia ainda elucidou que a vaga é da instituição,
665 não do conselheiro. Desta maneira, iniciou-se a votação. O conselheiro Júlio exprimiu
666 compreensão e respeito acerca do que fora exposto, mas ainda requereu uma nova
667 possibilidade de prosseguimento, diante da votação, visualizando a luta e pautas da
668 Surdovel. Reiterado pelo conselheiro Ricardo, que apontou ao fato de que a única
669 representação dos surdos no conselho é a Surdovel e que o suplente tem direito a possuir
670 o cartão corporativo, com a necessidade apenas de realizar o processo de obtenção
671 deste, como o próprio fez; assim, exprimiu acreditar que um voto de confiança seria
672 necessário. O presidente elucidou que a decisão não de seguir ou não o regimento
673 interno, pois ouvir a justificativa da instituição não significa um ato inconstitucional, pois o
674 regimento abre uma hipótese de deliberação. Após votação, aprovada a Permanência da
675 Surdovel no Conselho. **3.4. Comissão de Eleição:** A reunião da comissão não aconteceu
676 por conta do não comparecimento dos membros. Encerramento: após referidas
677 discussões e apresentações, a reunião encerrou-se. A presente ata foi gravada e redigida
678 pela Secretária Executiva Jane Vasques, e, após aprovada, será publicada no DIOE e
679 publicizada no site do COEDE/PR.